



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 –

PORTARIA nº 4.980, de 16 de Fevereiro de 2018.

“Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993:

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I) Joelma Aparecida dos Santos – Presidente;
- II) Regiani Mianti de Lima – Vice-Presidente;
- III) José Eduardo Lucatelli de Luca - Membro
- IV) Maristela Luiz – suplente.
- V) Silva Izidoro Luiz - Suplente;

Art. 2º Nos impedimentos do Presidente, assume a presidência a vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.705 de 03/02/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 06/02/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de Fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal